PORTARIA nº 10/2015 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra c, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e considerando o interesse do serviço,

RESOLVE:

Elogiar a Dra. Karina Dibi Kruel do Nascimento, Juíza de Direito substituta da 1ª Auditoria, Mat. 3374300, pelo empenho, dedicação e qualificado trabalho desenvolvido como Presidente da Comissão designada através da Portaria nº 03-CGJM, de 02 de março de 2015. Conclusos os trabalhos, realizados em conjunto com a Corregedoria-Geral, sobreveio uma diversidade de relatórios gerenciais, disponíveis na intranet aprimorando e otimizando a administração das atividades jurisdicionais desta justiça especializada, em especial no que se pertine ao cumprimento das metas de gestão do Judiciário delineadas pelo Conselho Nacional da Magistratura.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5556&pag=1

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2015 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXII N° 5.556

Porto Alegre, 13 de maio de 2015.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 13 de maio de 2015.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA Diretor-Geral do TJM

Corregedoria-Geral de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul www.tjmrs.jus.br
96 anos do TJM – 166 da JME